



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 00"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 123/2023

Proponente: Luciano Navar Boeno Menendez

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, os seguintes pedidos de providências:

VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ESTRADA DE SOÍDO DE BAIXO, VISANDO SIMULTANEAMENTE MELHOR TRAFEGABILIDADE À NOITE AOS MOTORISTAS QUE DELA SE UTILIZAM, BEM COMO, MAIOR SEGURANÇA AOS MUNICÍPIES QUE RESIDEM ÀS SUAS MARGENS.

JUSTIFICATIVA

Ressalto que, faço esta solicitação com base nos inúmeros pedidos de munícipes por essa benfeitoria, queixando-se e relatando os transtornos enfrentados devido à ausência de iluminação naquela comunidade.

Ressalto ainda, que a reivindicação é justa e a mesma merece ser contemplada, tendo em vista se tratar de reivindicação antiga de moradores locais, sobretudo, proporcionará maior qualidade de vida aos mesmos. Sendo portanto, de grande relevância para a Municipalidade, num todo.

Diante do exposto, peço empenho de V. Ex.^a, juntamente à Secretaria que compete, no sentido de atender este pedido o mais breve possível.

Sala das Sessões, 22 de Novembro de 2023.

**Luciano Navar Boeno Menendez
Vereador**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 32003800310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Deus seja
Louvado